



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, incisos II e XVII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Municipal n.º 1.024/2002-BC 2004, de 22 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em 04 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016, de 08 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 026/2018-CMDCA, de 18 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Conselheira Suplente **ROSIMARA RIBEIRO ALVES** para compor o Conselho Tutelar de Benjamin Constant/AM, no período de 01 a 31 de janeiro de 2019, em substituição ao Conselheiro Titular **ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA**, que se encontra em período de férias.

**Parágrafo único** - Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM,**  
em 04 de janeiro de 2019.

  
**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Portaria  
da Prefeitura Municipal de  
Benjamin Constant

Em 04/01/2019

  
**VISTO**